

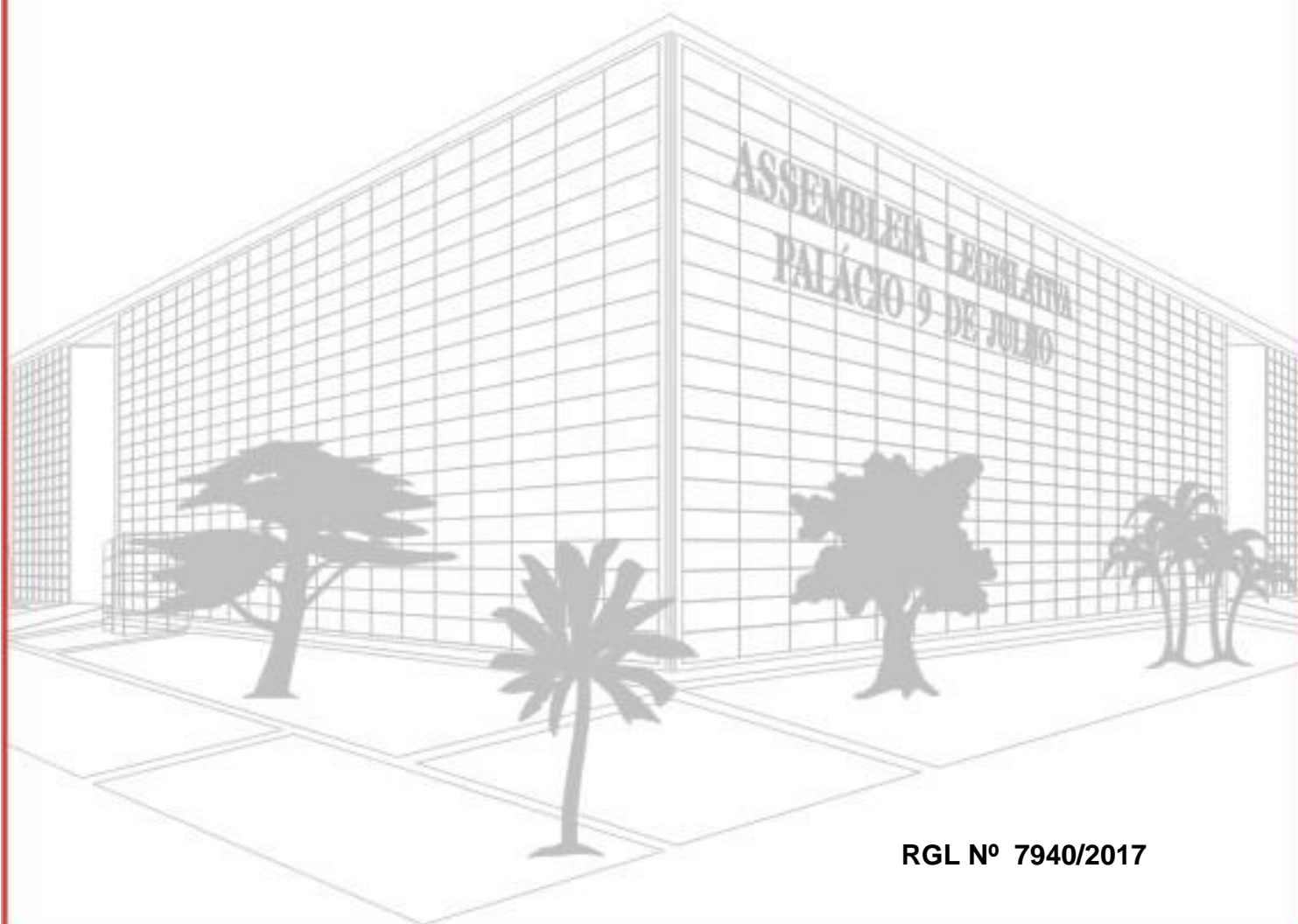


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 3733, de 2017

Indica ao Senhor Governador a disponibilização do Programa Bom Prato para o município de Tupã.

Autoria: **Deputado Caio França**



RGL Nº 7940/2017



## **INDICAÇÃO Nº 3733, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo disponibilizar o Programa Bom Prato para o município de Tupã.

### **JUSTIFICATIVA**

O “Programa Bom Prato” é de grande importância social, oferece à população carente, alimentação saudável e de qualidade a um custo acessível.

Com intuito de proporcionar uma alimentação saudável e de qualidade aos munícipes em estado de vulnerabilidade precisam, indico a disponibilização do Programa Bom Prato para o município de Tupã.

Na certeza de Vossa Senhoria se dignara ao presente, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 9/11/2017.

a) Caio França